



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.929, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

***“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para elaboração de Edital de Inscrição, Seleção e Classificação de pessoal especializado para docência de PEB I – Infantil e Fundamental - séries/anos iniciais, PEB II de Arte, Educação Física, Educação Musical, Inglês e Educação Ambiental, em substituição e/ou por tempo determinado de excepcional interesse público no Município de Irapuã”.***

**Pe. Oswaldo Alfredo Pinto**, Prefeito Municipal de Irapuã, Comarca de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando**:

**Considerando** que existe a necessidade excepcional de interesse público, por tempo determinado, na contratação de docentes para PEB I de Educação Infantil e Ensino Fundamental – séries/anos iniciais, PEBII de disciplinas específicas Arte, Inglês, Educação Musical, Educação Física e Educação Ambiental, no desenvolvimento das atividades educacionais, em substituição emergencial e eventual ou por tempo determinado, nos termos do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** que o inciso IV, do artigo 233, da Lei 946, de 30 de abril de 1992, permite a contratação de servidores em regime de urgência, por tempo determinado e, no caso específico, a docência não podendo cessar as atividades educativas ocasionando prejuízo para a clientela escolar do município;

**Considerando** que a substituição do docente titular ou contratado pelo profissional da área da educação faz parte integrante do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, para que não ocorra a interrupção dos dias letivos de acordo com o calendário escolar previamente elaborado e homologado pelo Sistema Municipal de Ensino;

**Considerando** que o Município em sua autonomia, como Sistema de Ensino, em regime de colaboração com o Sistema Estadual, deve exigir de seus profissionais a qualificação específica determinada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - na atuação da Educação Básica, com o objetivo da melhora na qualidade de ensino;





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Considerando** que a meta de fundamental importância para o município na área educacional é alcançar os índices estabelecidos pelo IDEB, melhorando cada vez mais a qualidade de ensino oferecida a sua clientela, buscando através do conhecimento específico de seus docentes, quer efetivo ou contratado, uma oportunidade de desenvolvimento dos preceitos estabelecidos no Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, permitindo assim que seus alunos possam desenvolver patamares aceitáveis em relação a legislação vigente, justificando a presente medida como de excepcional interesse público, razões pelas quais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, cujo contrato se dará nos termos do inciso IV, do artigo 233, da Lei 946, de 30 de abril de 1992, de pessoal necessário à docência para substituição, por tempo determinado, emergencial e eventual, de excepcional interesse público de **PEB I - Infantil e Fundamental - séries/anos iniciais, PEB II de Arte, Inglês, Educação Física, Educação Musical e Educação Ambiental**, para o desenvolvimento de atividades educacionais, na Rede Municipal de Ensino, na elaboração e divulgação do Edital na convocação dos interessados, a qual será constituída pelos seguintes membros:

**OSMARINA RODRIGUES DA SILVA, RG 13.419.411**  
**JAQUELINE ADRIELE POLACI, RG 43.306.690-8**  
**LUCÉLIA APARECIDA ASSONI, RG 6.417.520-0**

**Parágrafo único** - Fica designado a Sr<sup>a</sup>. **Osmarina Rodrigues da Silva - RG 13.419. 411 SSP/SP**, para exercer a presidência da referida Comissão.

**Art. 2º** - A presente constituição não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 03 de Outubro de 2014.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

